

máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

16 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alberto Forte Afonso*.

Agrupamento de Escolas de Mões

Aviso n.º 13 143/2006

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 132.º do ECD e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

17 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Sebastião José Martins Pereira*.

Agrupamento de Escolas de Paião

Aviso n.º 13 144/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do ECD e do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugados com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

16 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Guimarães Simões Carrito*.

Agrupamento de Escolas da Sertã

Aviso n.º 13 145/2006

Lista de antiguidade do pessoal docente

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala de professores do Agrupamento de Escolas da Sertã, Escola Secundária da Sertã, escola sede, a lista de antiguidade do pessoal docente das escolas que compõem o Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma.

23 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Manuel Alves Castanheira*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas Cardoso Lopes

Aviso n.º 13 146/2006

Para cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente em serviço neste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

14 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Mateus*.

Escola Básica Integrada/Jardim-de-Infância do Couço

Aviso n.º 13 147/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação nos termos da lei.

23 de Novembro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Maria Aleixo Casanova Silva Domingos*.

Agrupamento de Escolas João de Deus

Aviso n.º 13 148/2006

Por meu despacho de 18 de Setembro de 2006, como presidente do conselho executivo deste Agrupamento de Escolas, nomeio, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, para o cargo de chefe de serviços de administração escolar, em regime de substituição, a assistente administrativa especialista Maria Helena Pereira Mendes.

15 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Manuel Torrado Valente*.

Agrupamento de Escolas Marvila

Aviso n.º 13 149/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo deste serviço.

20 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ivan Nikolov Ivanov*.

Agrupamento de Escolas do Maxial

Aviso n.º 13 150/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

O prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

13 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria da Silva Fernandes Esteves*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela

Aviso n.º 13 151/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e das orientações da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Hermenegildo Capelo, Palmela, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º, os docentes dispõem de 30 dias para reclamação a contar da data da publicação deste aviso.

21 de Novembro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Ludovina Calção Serra*.

Escola E. B. 2, 3 Professor António Pereira Coutinho

Aviso n.º 13 152/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* desta Escola as listas de antiguidade do pessoal docente.

O prazo de reclamação é de 30 dias após a publicação do presente aviso.

24 de Outubro de 2006. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Joana Simões*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Dairas

Louvor n.º 717/2006

Enquanto desempenhou as funções de chefe dos Serviços de Administração Escolar, substituindo a titular, que se encontrava ausente por motivos de saúde, a assistente administrativa especialista Luzia Francisca Tomé Seita de Almeida desempenhou as tarefas que legalmente lhe eram cometidas (para além de continuar a realizar outras, nomeadamente gestão individual de processos, vencimentos, expediente geral, etc.) com isenção, com zelo, com lealdade, com correcção, com assiduidade, com pontualidade e com obediência aos superiores interesses do bem comum e público, promovendo um quotidiano harmonioso e propiciador de boas práticas, da tomada de iniciativas e de excelente relacionamento humano com a comunidade escolar.

Em reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, o presidente do conselho executivo e do conselho administrativo louva o desempenho daquela agente no desempenho das funções de chefia dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento Vertical de Escolas de Dairas.

22 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nélson da Silva Martins*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Lebução

Aviso n.º 13 153/2006

Em cumprimento do estabelecido pelo n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com os artigos 104.º e 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores da sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes constantes da referida lista dispõem de 30 dias a contar da data de publicação no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Luís Valtelhas de Morais Aguiar*.

Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner

Aviso n.º 13 154/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard existente na sala de professores da sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada à data de 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo destes serviços.

7 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Luzia de Fátima Lopes Gomes Veludo*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Vilarandelo

Aviso n.º 13 155/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

23 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Olímpia Sapateiro Oliveira Ribeirinha Pires*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Enfermagem de Vila Real

Aviso n.º 13 156/2006

Por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real de 4 de Julho de 2006, ouvido o conselho científico:

Foi a Ana Maria Romano, professora-coordenadora do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, autorizada a equiparação a bolseiro no País, no ano lectivo de 2006-2007, com a dispensa do exercício das suas funções, de quatro horas semanais, para a frequência do curso de doutoramento em Psicologia.

Foi a Amâncio António de Sousa Carvalho, professor-adjunto do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, autorizada a equiparação a bolseiro no País, no ano lectivo de 2006-2007, com a dispensa do exercício das suas funções, de quatro horas semanais, para a frequência do curso de doutoramento em Estudos da Criança.

9 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Oliveira da Costa Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Biblioteca Nacional

Aviso n.º 13 157/2006

A Biblioteca Nacional de Portugal pretende recrutar para substituição de pessoal por requisição ou para os seus quadros, por transferência, um auxiliar administrativo com vínculo prévio à função pública.

Os interessados deverão apresentar requerimento dirigido à Biblioteca Nacional, indicando a carreira e categoria que integram, acompanhado de currículo profissional, a enviar para o endereço abaixo indicado.

Ao pessoal que venha a ser admitido serão asseguradas as regalias legais inerentes às carreiras em que sejam integrados.

Os requerimentos de candidatura são dirigidos à Biblioteca Nacional, sita no Campo Grande, 83, 1749-081 Lisboa, com referência ao presente anúncio, no prazo de 10 dias úteis.

15 de Novembro de 2006. — Pelo Director, a Subdirectora, *Maria Inês Cordeiro*.

Despacho (extracto) n.º 25 207/2006

Por despachos de 12 e de 30 de Outubro de 2006, respectivamente do director da Biblioteca Nacional e do director do Instituto das Artes, foi Maria da Conceição de Matos Sebastião Chambel, assessora da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Instituto das Artes, transferida, com a mesma categoria e carreira, para o quadro de pessoal da Biblioteca Nacional, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, considerando-se exonerada do lugar anterior à data da aceitação do novo lugar.

15 de Novembro de 2006. — Pelo Director, a Subdirectora, *Maria Inês Cordeiro*.

Instituto Português do Livro e das Bibliotecas

Aviso n.º 13 158/2006

Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo

1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas (IPLB) de 23 de Novembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assis-